



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 225/2024

ABRE PRÉ-INSCRIÇÕES PARA VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 200 da Constituição Estadual e Art. 109 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICAS as datas em que estarão abertas as pré-inscrições online para vagas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025.

1. DAS PRÉ-INSCRIÇÕES

1.1. Para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças que ainda não estiverem cursando a Educação Infantil, nem o 1º Ano do Ensino Fundamental, estarão abertas as pré-inscrições para vagas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos deste Edital.

1.2. A pré-inscrição é gratuita e implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

1.3. A pré-inscrição será realizada através do site da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado (<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/>) na área de “Editais”, ou ainda através do link direto: <https://tinyurl.com/PreInscricoes2025>

1.4. O período de pré-inscrições será das 09h do dia 21 de outubro até às 23h 59min do dia 01 de novembro de 2024.

1.4.1. Não será recebida, sob qualquer pretexto ou alegação, pré-inscrição fora do prazo estabelecido.

1.4.2. O resultado e a classificação das pré-inscrições recebidas se darão com a publicação de Edital conforme o cronograma de andamento.

1.5. Deverá ser realizada uma única pré-inscrição por aluno.

1.5.1. Caso haja pré-inscrições duplicadas, será considerada válida sempre a última recebida pelo sistema.

1.6. Para a realização da pré-inscrição, deverão ser observados os seguintes critérios:

1.6.1. Possuir um endereço de e-mail válido;

1.6.2. Nome completo, data de nascimento e sexo da criança;

1.6.3. Indicar se é portador(a) de necessidades especiais e, em caso afirmativo, descrever quais;

1.6.4. Nome completo dos pais ou responsáveis legais, conforme Certidão de Nascimento ou Termo de Guarda (Tutor Legal);

1.6.5. Endereço completo;

1.6.6. Telefone para contato, inclusive via “WhatsApp”;

1.6.7. Certidão de Nascimento da criança digitalizada em formato PDF, JPG, JPEG, GIF, BMP, PNG, TIFF, DOC, DOCX, RTF, TXT ou outro que seja de ampla utilização e reconhecimento, **de forma legível.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1.6.8. Comprovante de Residência atualizado digitalizado em formato PDF, JPG, JPEG, GIF, BMP, PNG, TIFF, DOC, DOCX, RTF, TXT.

1.7. Caso o interessado não disponha de acesso à Internet, será disponibilizado um computador na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto - SMEC, situada na Rua Nico de Oliveira, 476, Centro, com auxílio de um funcionário para a realização das pré-inscrições, exclusivamente durante o horário de expediente, observado os horários específicos de atendimento ao público do prédio.

1.8. O comparecimento na SMEC não é obrigatório e, para a finalidade de classificação das vagas disponíveis, prevalecerá a ordem de envio das fichas online registrada no sistema, independentemente do equipamento utilizado e do local de onde tenham sido enviadas.

2. DAS VAGAS E DA FAIXA ETÁRIA:

2.1. Para finalidade de classificação e distribuição das vagas disponíveis, será utilizado o seguinte critério para apuração da faixa etária em que se enquadra a criança:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
Berçário I	Crianças com 04 meses até 01 ano e 06 meses completos até 31/03/2025
Berçário II	Crianças acima de 01 ano e 06 meses até 01 ano e 11 meses e 29 dias completos até 31/03/2025
Maternal I	Crianças com 02 (dois) anos completos até 31/03/2025
Maternal II	Crianças com 03 (três) anos completos até 31/03/2025
Pré-Escolar I	Crianças com 04 (quatro) anos completos até 31/03/2025
Pré-Escolar II	Crianças com 05 (cinco) anos completos até 31/03/2025

ENSINO FUNDAMENTAL	
1º Ano	Crianças com 06 (seis) anos completos até 31/03/2025

2.2. A destinação da turma de cada pré-inscrição será realizada de acordo com a data de nascimento da criança informada na ficha online.

2.3. A classificação das pré-inscrições realizadas para determinada turma e escola será realizada conforme a ordem de envio da ficha online.

2.4. As pré-inscrições na faixa etária de berçário e maternal que ultrapassarem o limite de vagas ficarão como cadastro reserva.

2.5. As pré-inscrições para Pré-Escolar I e II que ultrapassarem o limite de vagas ficarão como cadastro reserva, com garantia de vaga, mas sem opção de escolha.

2.6. Para o ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental serão destinadas 100 (cem) vagas ao todo, distribuídas entre as escolas da sede do Município conforme o quadro explicativo no item 2.8.

2.6.1. As pré-inscrições para a primeira opção que se esgotarem até o limite de vagas da escola escolhida poderão ser classificadas de acordo com a segunda opção marcada no momento da pré-inscrição, ou ainda para a terceira escola restante, caso haja vagas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.6.2. Não havendo vagas na primeira, segunda ou terceira opções para o 1º Ano do Ensino Fundamental, a pré-inscrição ficará como cadastro reserva, com garantia de vaga, mas sem opção de escolha.

2.7. Para os procedimentos referentes ao período de matrícula, será publicado um novo edital.

2.8. Ficam disponibilizadas as seguintes vagas:

EDUCAÇÃO INFANTIL		
	E.M.E.I. Pinheirinho	E.M.E.I. Tânia Maria S. Cardoso
Berçário I	06 vagas	10 vagas
Berçário II	05 vagas	02 vagas
Maternal I	15 vagas	12 vagas
Maternal II	06 vagas	07 vagas
Pré-Escolar I Manhã	-	14 vagas
Pré-Escolar I Integral	31 vagas	-
Pré-Escolar II Tarde	-	01 + CR
Pré-Escolar II Integral	CR	-

*CR = Cadastro Reserva

ENSINO FUNDAMENTAL	
E.M.E.F. Avelino de Assis Brasil	40 vagas
E.M.E.F. Dois de Maio	20 vagas
E.M.E.F. Manoel Lucas Prisco	40 vagas

3. CRONOGRAMA DE ANDAMENTO

3.1. O processo de pré-inscrições se realizará conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE ANDAMENTO	
Lançamento do Edital	17/10/2024
Divulgação nos Meios de Comunicação	18/10 e 19/10/2024
Abertura das Pré-Inscrições	21/10/2024 09:00
Encerramento	01/11/2024 23:59
Publicação da Classificação Final	06/11/2024

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de outubro de 2024.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Anna Paula de Avila
Diretora do Departamento
de Administração Geral